



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 020/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público Gustavo Falavina Pereira, Assistente de Administração, passagem de classe de Nível Superior A, para a classe B. segue em anexo I avaliação funcional conforme lei complementar nº 029 de 16 de março de 2020, que institui o plano de cargos, carreiras e remuneração Art. 11,12,13 e 14. .

Anexo I

Requisito	Nota
PRODUTIVIDADE	10,00
QUALIDADE DE TRABALHO	10,00
RESPONSABILIDADE	10,00
CAPACIDADE DE INICIATIVA	7,5
EFICIÊNCIA	10,00
PONTUALIDADE	10,00
COOPERAÇÃO	10,00
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	7,5
CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS	10,00
DISCIPLINA	10,00
TOTAL	95,00

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos desde de 28 de fevereiro de 2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário Jose Mazola Barbosa, 28 de fevereiro de 2022.*

ALMIR FAGUNDES
Presidente do Legislativo